

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem:

2026

Proceno nº- 12020 **REQUERIMENTO Nº 269/2020**

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Paraná, senhor Renato Feder e ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Jr., a suspensão do Edital de Processo Seletivo Simplificado 47/2020, em razão da absoluta ausência de diálogo com a categoria da Educação em nosso Estado, mesmo após a adoção de medida extrema pelos profissionais, a saber, a greve de fome estartada em 20 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Edital 47/2020 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, prevê a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a contratação temporária de profissionais para o exercício das funções de professor e de Professor Pedagogo.

Há aproximadamente uma década o Estado do Paraná realiza PSS anualmente para contratação temporária dos referidos profissionais, cujos critérios de seleção e classificação sempre foram provas de títulos e comprovação do tempo de serviço.

No corrente ano, entretanto, sem qualquer discussão com a sociedade e em meio à pandemia de COVID-19, pretende o Governo do Estado, com o Edital 47/2020, a realização de prova escrita, com pagamento de taxa de inscrição e realização de prova presencial, nos mesmíssimos moldes adotados para concurso público que tem por finalidade o provimento de cargo efetivo (não temporário, como no caso do PSS).

Tal procedimento, além de impor a rescisão de mais de 30 mil contratos de trabalho em meio à crise sanitária, econômica e social impostas pela COVID, colocará em risco de contaminação de milhares de educadores que, sem alternativa de renda, precisarão se

submeter à prova presencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Enfatizamos, que a aprovação deste Requerimento é ato importante para contribuir no convencimento no sentido de revogar o Edital 47/2020 ou abrir diálogo com a categoria a fim de encontrar o ponto de equilíbrio, missão sublime da política.

Isto posto, e tendo em vista que não há como garantir o acesso à educação pública de qualidade sem profissionais qualificados e motivados, o que passa necessariamente pela garantia de melhores condições de trabalho, a começar pela prioridade na contratação através de concurso público, é que apresentamos este requerimento.

Requeiramos portanto, a votação deste requerimento e havendo aprovação, que seja oficiado o Secretário de Estado de Educação e o Governador do Estado do Paraná, com o envio de cópia deste documento.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2020.